

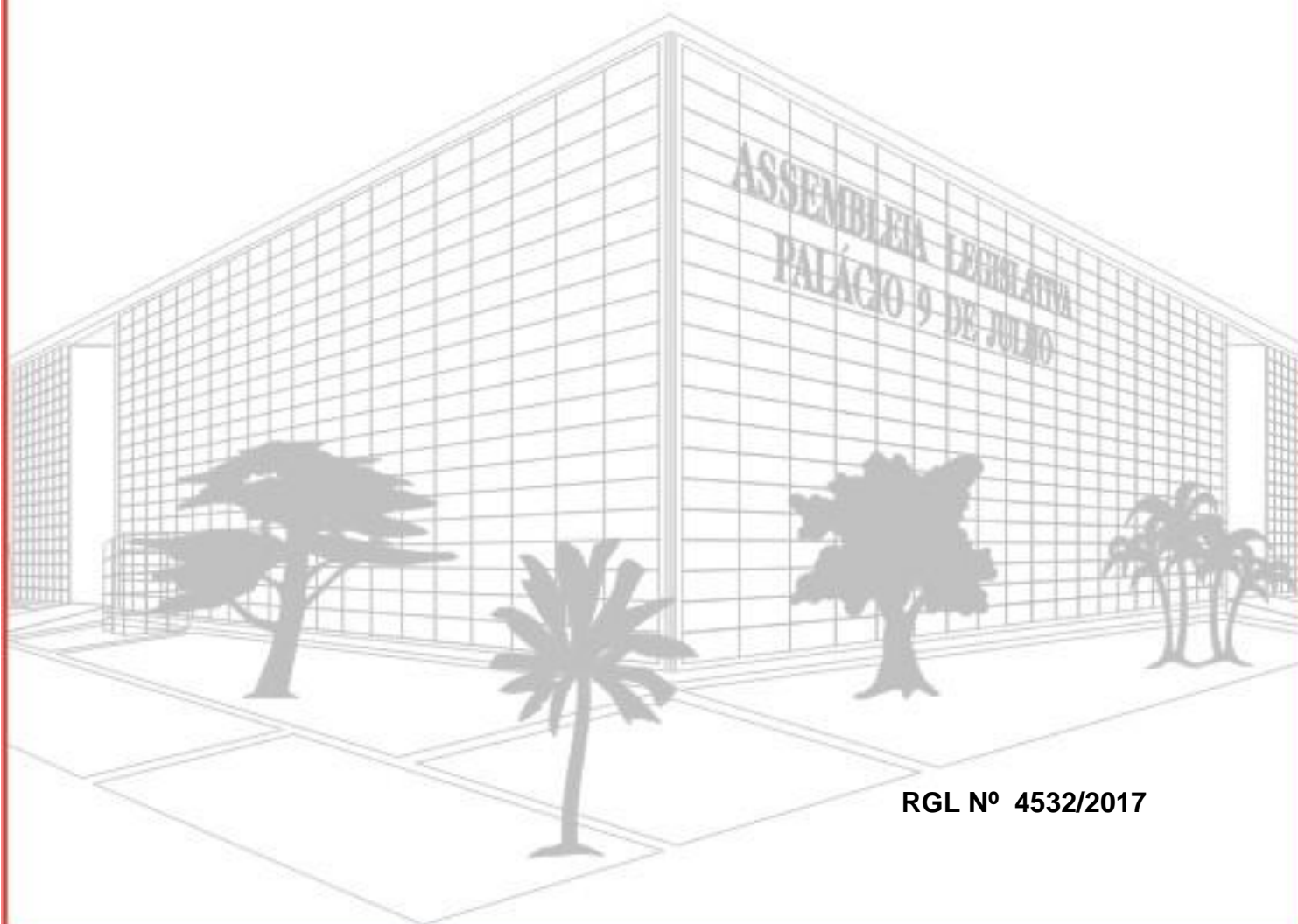


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2139, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Rio Grande da Serra.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4532/2017



INDICAÇÃO Nº 2139, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, a destinação de recursos financeiros no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de um velório municipal na cidade de Rio Grande da Serra.

JUSTIFICATIVA

O governo do Estado de São Paulo procura sempre disponibilizar recursos para atender às demandas sociais e de infraestrutura dos municípios. Muitos dos municípios de nosso Estado têm encargos sociais crescentes, notadamente, quando as demandas sociais superam o crescimento das receitas municipais, impedindo investimentos nas áreas sociais.

O Município de Rio Grande da Serra necessita do apoio do Governo do Estado para atender às demandas da área social do município, mormente a serem aplicados na construção de um velório municipal.

O pedido se justifica tendo em vista que o município de Rio Grande da Serra está inserido em área de 100% de proteção de mananciais e mata atlântica protegido por leis ambientais, que dificulta a instalação de indústrias, porém tem potencial de crescimento nas áreas de turismo ecológico, agricultura familiar, piscicultura intensiva, cooperativas de pequenas indústrias não poluentes, consideradas muito bem preservadas, com alguns animais e pássaros silvestres e por ser o pulmão do ABC em virtude de milhões de reais e devido ao franco processo de desenvolvimento, foi rotulada como a cidade mais carente do ABC

Vale ressaltar que quando perdem os entes queridos, necessitam realizar um velório digno a eles e para que assim conforte o coração dos que ficam.

A liberação de recursos para a construção de um velório municipal no Município de Rio Grande da Serra atende às prioridades da administração municipal e permitirá a melhoria das condições sociais oferecidas à população rio-grandense.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 28/6/2017

a) Paulo Correa Jr